



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM, 09 DE agosto DE 2011.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº. 9.097, DE 08 DE AGOSTO DE 2011.

**"RATIFICA OS ATOS ADMINISTRATIVOS QUE ESPECIFICA
E DELEGA COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA
CIDADE."**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das
atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO o que dispõe a Decreto nº 8.360 de 29 de
maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360,
de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao
Secretário Municipal da Cidade para praticar todos os atos
necessários no processo nº 2007/016686, bem como fica ra-
tificado o ato administrativo já praticado referente ao Termo
Aditivo nº 003, apensado às fls. 1886/1889, assinado em 28
de julho de 2010 e publicado em 30 de julho de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 08 de agosto de 2011